



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 107/SRH-CMP, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA LUTO A
SERVIDOR DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor **INALDO MEDEIROS CURSINO**, tio do Servidor do Poder Legislativo Roney Pontes Cursino, ocorrido no dia 17 de março de 2025, nesta cidade de Parintins Amazonas.

CONSIDERANDO, o contido no Art. 61, item III, da Lei nº 741/2019-PGMP, de 10 de setembro de 2019, (Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins);

RESOLVE:

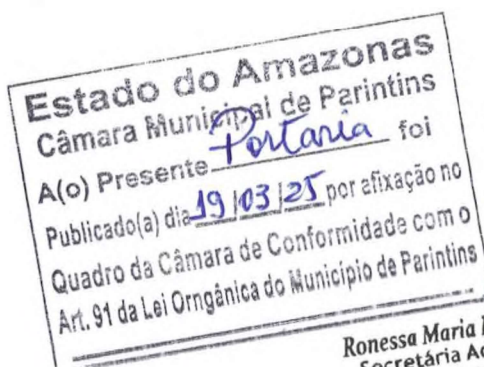
I – CONCEDER Licença Luto de 08(oito) dias, ao servidor **RONEY PONTES CURSINO**, Motorista AB, no período de 18/03/2025 a 25/03/2025.

II – Determinar à Secretaria de Recursos Humanos desta Casa, que proceda o registro de Licença Luto concedida na ficha funcional do servidor, conforme o período acima estabelecido.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de março de 2025.




Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal


Ronessa Maria Farias de Souza
Secretária Administrativa
Portaria Nº 048/SRH - CMP

NOME	DATA	CIENTE
RONEY PONTES CURSINO	19 / 03 / 2025	